



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Fornecimento de medicamentos para Ana Victorya Ferreira de Assunção

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Araguaia – GO, CNPJ nº 11.433.328/0001-18.

Unidade requisitante: Farmácia de Alto Custo. Responsável técnica pela demanda: Camila Pires da Costa, farmacêutica, CRF/GO nº 20.937. Gestora do Fundo Municipal de Saúde: Lize Grazielli dos Santos.

2 OBJETO

Fornecimento de medicamentos de alto custo destinados ao tratamento de saúde da paciente Ana Victorya Ferreira de Assunção, conforme prescrição médica, visando garantir a continuidade e a efetividade do tratamento indicado e evitar o agravamento do quadro clínico, nos quantitativos e valores de referência relacionados neste documento.

3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de disponibilizar os medicamentos prescritos à paciente Ana Victorya Ferreira de Assunção, assegurando a continuidade do tratamento indicado pelo profissional médico responsável. O fornecimento busca evitar a interrupção do tratamento por falta de medicamentos e o agravamento do quadro clínico. A dispensação deverá ser acompanhada pela farmacêutica responsável, observando a prescrição médica e as necessidades da paciente.

4 QUANTITATIVOS E VALORES DE REFERÊNCIA

Nº	Descrição	Qtd.	Valor unit.	Valor total
01	Atentah 40 mg	03	R\$ 135,00	R\$ 405,00
02	Risperidona 2 mg	03	R\$ 35,00	R\$ 105,00
03	Risperidona 1 mg	03	R\$ 30,00	R\$ 90,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 600,00

Valor global estimado: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Os valores são referências informadas pela unidade demandante e deverão ser confirmados por pesquisa de preços na instrução do processo. A apresentação, o conteúdo de cada embalagem e a unidade de fornecimento deverão ser conferidos pela farmacêutica responsável conforme a prescrição médica, antes da contratação.

5 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação indicada: 0646-14.15.10.301.1424.4025.3.3.90.30.09-102.000. Órgão: Fundo Municipal de Saúde. A disponibilidade e a adequação orçamentária deverão ser confirmadas pelo setor competente antes da contratação.

6 ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se a demanda para instrução do processo de contratação, com a prescrição médica, conferência das especificações e dos quantitativos pela farmacêutica responsável e pesquisa de preços. O prazo de fornecimento deverá ser definido pela área técnica considerando a necessidade de continuidade do tratamento e a disponibilidade dos medicamentos para a paciente.

A contratação deverá assegurar o fornecimento dos medicamentos nas concentrações prescritas, em embalagens íntegras e com prazo de validade compatível com sua utilização. A definição da forma de contratação e das condições de entrega será realizada na instrução do processo.

São Miguel do Araguaia – GO, 21 de setembro de 2026.

CAMILA PIRES DA COSTA
Farmacêutica responsável CRF/GO nº 20.937

LIZE GRAZIELLI DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde